[redacted]

PREFEITURA ITUPIRANGA A GENTE FAZ.

TERMO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA– Nº CP 7/2022-002 FME.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga – PA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO-PNAE, conforme especificações contidas no Termo de Referencia, Anexo deste Edital.

I – DAS CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO a justificativa da suspensão datada em: 31 de Agosto de 2022 e publicada nos Diários: Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios em 09/09/2022 no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e Jornal o Amazônia em 12/09/2022;

CONSIDERANDO que houve alteração plausível no Instrumento Convocatório e que, esta interfere diretamente na formulação das propostas e na análise documental das participantes;

CONSIDERANDO que a alteração precede de ato que propiciará à administração e ao interesse público maior segurança na execução do objeto;

CONSIDERANDO que não houve contratação tampouco prejuízo ao erário e aos participantes com fornecimento/execução do objeto, decide-se por REVOGAR o presente processo para que seja republicado instrumento(s) alterado(s) das causas mencionadas nos autos.

CONSIDERANDO que dadas às circunstâncias, ainda sem a Adjudicação e Homologação do objeto, a pronúncia da ilegalidade é a medida mais adequada para refazer o procedimento licitatório escoimado dos mesmos.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas

Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA

efetuadas pelos que pretendem ser contratados, e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos;

Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a administração exerce sobre seus atos, caracteriza o princípio administrativo da autotutela. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:

> *Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".*
>
> *Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em de ilegalidade, seus atos. Acerca da anulação da licitação, dispõe a Lei 8.666/93:

> *Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente* ***poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta****, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.* ***(Grifo nosso)***
>
> *§ 1° A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2° A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 3° No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
>
> *§ 4° O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.*

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá anular ou suspender o procedimento licitatório por ilegalidade. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado ou suspenso. Neste caso não há margem para a administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade competente.

III – DA DECISÃO:

RESOLVE: REVOGAR, o certame licitatório CHAMADA PÚBLICA –CP 7/2022-002 FME, reconhecendo os atos constituintes e decretando a REVOGAÇÃO DO CERTAME;

Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email; ituprianga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP. 68580.000 - Itupiranga /PA

[redacted]

PREFEITURA ITUPIRANGA A GENTE FAZ.

DETERMINAR o RETORNO dos autos à origem para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referencia e anexos, bem como o REFAZIMENTO do Edital para abertura de um novo procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda ao Setor de Publicações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de REVOGAÇÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Itupiranga – PA, 20 de Setembro de 2022.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA:24639176287

Assinado de forma digital por ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA:24639176287
Dados: 2022.09.20 17:31:22 -03'00'

Artur dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/SEMED/PMC

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Secretário Municipal de Educação. Deusdete de Ataíde de Miranda Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 002/2022/SEMED/PMC e processo nº 010/2022/SEMED/PMC, para contratação de empresa para a continuação da obra de construção da escola de 04 salas padrão fnde, na ilha de fora, localidade de mutucal, conforme termo de repactuação nº 160052, no município de curuçá, estado do pará, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa COINTER CONSTRUTORA INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n°. 27.471.701/0001-65, apresentou o valor global de R$ 729.065,29 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Curuçá - PA, 1º de setembro de 2022
DEUSDETE DE ATAÍDE DE MIRANDA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022/SEMED/PMC
CONTRATANTE: Município De Curuça neste ato representado pelo Fundo Municipal De Educação - FME CNPJ N°. 24.059.574/0001-01, denominado daqui a diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Deusdete Ataíde De Miranda Junior, Secretário Municipal De Educação, portador do CPF: 700.618.742-72. CONTRATADA: COINTER CONSTRUTORA INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ/MF N º. 27.471.701/0001-65, estabelecida à Travessa Alferes Costa nº 1250, sala 01 - Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.083-107, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor IVANILSON PALHETA SANTOS, brasileiro, CNH 00270604338 DETRAN/PA e CPF Nº 011.006.082-22. OBJETO: Contratação De Empresa Para A Continuação Da Obra De Construção Da Escola De 04 Salas Padrão Fnde, Na Ilha De Fora, Localidade De Mutucal, Conforme Termo De Repactuação Nº 160052, No Municipio De Curuçá, Estado Do Pará. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 729.065,29 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Concedente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; Recurso proveniente do Repasse do Estado: R$ 721.311,10 (Setecentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Onze Reais e Dez Centavos). Exercício Financeiro: 2022; Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 0401- Fundo Municipal de Educação de Curuçá; Projeto Atividade: 12.361.0404.1.028 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outros Obras e Instalações; Recursos da Contrapartida aportada pela PMC: R$ 7.754,19 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos). FORO: Curuçá-PA; DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022; ASSINANTES: Deusdete Ataíde De Miranda Junior/Secretário Municipal De Educação; Contratante: Cointer Construtora Incorporadora E Terraplenagem Ltda - EPP; Ivanilson Palheta Santos, Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE CONTRATO

Nº.: 20220492
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 47.217,00 (quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.051,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.165,10
VIGÊNCIA.: 30 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMDE

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02906004/22/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-170801

Apos constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, , conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 20/09/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00, vencedora dos itens: 03-R$55,00 ,5-R$55,00 ,7-R$45,00 ,9-R$45,00 ,16-R$9,00 ,17-R$9,00 , com Valor total de R$ 511.675,00 (quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41, vencedora dos itens: 13-R$64,00 ,14-R$85,00 ,15-R$1.200,00 ,18-R$3,00 ,21-R$90,00 ,22-R$90,00 , 23-R$120,00 ,24-R$120,00 ,25-R$90,00 ,26-R$90,00 ,27-R$2.20 ,28-R$150,00 , com Valor total de R$ 792.795,00 (setecentos e noventa e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais). JOSILENE DE JESUS GONÇALVES ACACIO 88100766215, CNPJ: 31.041.745/0001-22, vencedora dos itens: 4-R$54,00 ,6-R$54,00 ,8-R$44,00 ,10-R$44,00 ,11-R$40,00 ,12-R$40,00 ,com Valor total de R$ 257.984,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98, vencedora dos itens: 1-R$17,00 ,2-R$17,00 ,19-R$18,00 ,20-R$18,00 ,19-R$18,00 ,20-R$18,00 ,com Valor total de R$ 341.100,00 (trezentos e quarenta e um mil, e cem reais). Consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$1.903.554,00 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Em 20 de setembro de 2022
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 015/2022-PP. Objeto: Aquisição de materiais de decoração e ornamentação, destinadas a Secretaria Municipal de Educação do municipio de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220282. Contratada: M R de Morais EIRELI.Valor total: R$ 60.515,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 06 de Setembro de 2022 a 06 de Setembro de 2023. Data da assinatura: 06 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: O Fundo Municipal de Assistência Social torna público o Extrato de contrato, referentes ao PREGÃO Nº PE 9/2021-037 PMI. OBJETO DO CONTRATO: Sistema de Registro de Preço (SRP) Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, pneus e outros utensílios diversos para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.. CNPJ: 15.573.456/0001-18. Contratada: VP8 PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ 08.828.452/0001-78. Contrato nº 20220137 no valor total de R$ 807.983,68. Data das assinaturas 22/08/2022. Vigência 22/08/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: A Prefeitura Municipal, através do seu ordenador de despesas, torna publico o 1º termo aditivo de vigência contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20220023 até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo Tomada de Preço nº 2/2022-TP- 01 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃ DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA PRAÇA DA JUVENTUDE. Aditivo nº 2022002301. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratada: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.189.155/0001-98. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 29/08/2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022-002 FME

Origem: O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga torna pública conforme os termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Termo de Revogação (constado nos autos), que revogou em 20/09/2022 o processo licitatório nº CP 7/2022-002 FME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO-PNAE.- DAT

Itupiranga - MG, 20 de Setembro de 2022
ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 7/2022-002 FME

O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga torna pública conforme os termos do artigo 49 da Lei Federal nº8. 666/93 e Termo de Revogação (constado nos autos), que revogou em 20/09/2022 o processo licitatório nº CP 7/2022-002 FME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO-PNAE.

Itupiranga - PA, 20 de Setembro de 2022.
ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 028/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO E JOGOS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO (S): E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, com o valor total de R$ 313.916,07 (Trezentos e treze mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos), R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 12.841.017/0001-50, com o valor total de R$ 67.107,15 (Sessenta e sete mil cento e sete reais e quinze centavos).

Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 15 de setembro de 2022
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 915001/2022

ORIGEM: nº 028/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO E JOGOS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, CONTRATADO(S): E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, ITENS: 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor total de R$ 313.916,07 (Trezentos e treze mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos), R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 12.841.017/0001-50, ITENS: 04, 06, 07, 08, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o valor total de R$ 67.107,15 (Sessenta e sete mil cento e sete reais e quinze centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EDC53C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0366/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, a partir de 01 de outubro de 2022, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA,** Professor de Ciências, Física e Biológica, Matrícula nº 013559-3, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBEF528D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública conforme os termos do artigo 49 da Lei Federal nº8. 666/93 e Termo de Revogação (constado nos autos), que revogou em 19/09/2022 o processo licitatório nº 9/2022-022- PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÕES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TRIO ÉLETICOS, SHOW PIRÓTECNICO E OUTROS DESTINADOS A EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS ANUAIS REALIZADOS EM ITUPIRANGA - PA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; (SECULTI - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA, SEMED - SECREATRIA DE EDUCAÇÃO E SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA), POR UM PERÍODO DE (DOZE) 12 MESES.

Itupiranga, 19 de Setembro de 2022.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E8582EEC

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga torna pública conforme os termos do artigo 49 da Lei Federal nº8. 666/93 e Termo de Revogação (constado nos autos), que revogou em 20/09/2022 o processo licitatório nº CP 7/2022-002 FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO-PNAE.

Itupiranga,20 de Setembro de 2022.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:20B3D55E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO
Processo de nº.: 002/2022.
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE.
Objeto: Apuração de possível infração administrativa.

Jacundá, 01 de junho de 2022.

ERIKA CLÁUDIA SILVEIRA PONTES
Secretária

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO
Processo de nº.: 002/2022.
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE.
Objeto: Apuração de possível infração administrativa.

Despacho:
Determino a abertura de processo de penalização, para apurar possível infração administrativa cometida pela licitante: **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ 23.912.114/0001-03,** no bojo do processo administrativo do **Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE,** conforme fundamentos fáticos e jurídicos já delineados em